

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE À ELEIÇÃO DE 2023 PARA A DIREÇÃO DO SINTAJ PB.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), de maneira virtual, pela plataforma ZOOM, através do link <https://us06web.zoom.us/j/88072774657?pwd=qySDqsPjIuWSW7YA26lDrQzS2UoOhY.1>, foi realizada a quarta reunião da Comissão Eleitoral referente à eleição de 2023 para a direção do SINTAJ PB. No momento da abertura dos trabalhos, estavam presentes os três membros titulares da Comissão Eleitoral. Iniciados os trabalhos, o presidente da Comissão passou a apreciar os requerimentos apresentados pelas Chapas. Por ordem, iniciou pelo requerimento da Chapa 1, que solicita a realização de debate entre os candidatos à presidência. Sinteticamente, anunciou os argumentos apresentados por ambos os candidatos à presidência na reunião anterior, a favor e contra a realização do debate. Quanto a mérito, propriamente dito, a Comissão Eleitoral entendeu por indeferir o requerimento apresentado, por considerar que o inciso X do artigo 48 do Estatuto Social da Entidade não prevê competência da Comissão para sua realização, mas, tão somente, a conveniência ou não de sua realização. Como resultado do acúmulo de discussões internas sobre o tema, a Comissão Eleitoral considera que não cabe a ela, enquanto instância eleitoral, organizar qualquer debate entre candidatos. Para os membros da Comissão, as tarefas, quanto à organização e à operacionalização do debate deve ser das Chapas concorrentes. Sem consenso entre as Chapas, portanto, fica prejudicada a realização do citado debate. Passada essa etapa, o presidente anunciou o requerimento da Chapa 2 que anuncia a desistência do servidor Emanuel Escarião de figurar como suplente do membro titular Antônio Rodrigues. O requerimento foi acolhido pela Comissão. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão Eleitoral voltou a apreciar a proposta de regimento interno da eleição. O debate foi retomado da onde restou suspenso na última reunião da Comissão. Em dado momento dessa etapa da reunião ocorreu os ingressos dos dois candidatos à presidência. As presenças dos candidatos, enquanto convidados pela Comissão Eleitoral, objetiva subsidiá-la sobre vários pontos que serão objeto de deliberações próprias da parte da instância eleitoral, no momento oportuno. Nesse sentido, foram abordados os seguintes temas: 1 – quantidade e unidades jurisdicionais atendidas por urnas itinerantes; 2 - detalhamento das relações dos eleitores, aqui ficando expresso que o atual presidente do sindicato, e candidato à reeleição, irá informar a Comissão Eleitoral as Comarcas que não possuem associados, bem como em relação às pessoas que pagam a contribuição sindical mediante depósito bancário, PIX ou transferência bancária, detalhar as que são aposentadas e as que estão em atividade, quanto a essa última situação informar os seus locais de trabalho; 3 – a quantidade de mesários por urna e o prazo para apresentação dos seus nomes, com homologação da parte da instância eleitoral, entre outros pontos que irão compor o regimento interno da eleição; 4 – também foi abordado o tema da ajuda de custo da entidades às Chapas concorrentes aos cargo da diretoria executiva. Nesse ponto, restou a compreensão de que as Chapas deverão encaminhar expedientes à Comissão solicitando o auxílio. Esse, definido pela direção da entidade como sendo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada. Após os esclarecimentos e debates necessários, o presidente agradeceu pela presença dos candidatos que, naquele momento, deixaram a reunião. Em seguida, foi retomada a discussão sobre o regimento interno da eleição. Com as cautelas

de estilo, observando o prazo que ainda resta até o pleito, o presidente encerrou os trabalhos da reunião afirmando que brevemente o regimento interno da eleição será disponibilizado nos canais costumeiros de comunicação. Nada mais havendo a acrescentar o presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrando os trabalhos dessa reunião, determinando ao secretário geral da Comissão que lavre a competente ata. Eu, _____, José Waldez Lins Rabelo, que redigi esta ata.

Altamir de Alencar Pimentel Filho

Presidente

José Waldez Lins Rabelo

Secretário Geral

Antônio Rodrigues Cavalcante

Membro